



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.502, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024853/2016-53, resolve:

Autorizar o afastamento de **CLEVERTON TORRES ASSUMPÇÃO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1182994, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 15.08.2016 a 12.04.2018, homologando o período de 15.08.2016 a 25.09.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL